



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2021

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 004/2021 DE 05/01/2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 004/2021 de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2223 Página 144 Ano: X

Data: 17/03/2021

BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2021 a 14 de março de 2021, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E2D33D6D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2021****ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 004/2021
DE 05/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 004/2021 de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229, Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 004/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:805E13F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2021****PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90246894

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2021****PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.